

Congonhas, 30 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4102 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.258, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SEDAC/527/2025,

Art. 1º Nomear as servidoras Miriam Jhenifer Xavier Paiva, Valdriana Aparecida Vasconcelos e Neide das Graças Martins para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Anayanze Rocha Crispim Dutra para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, com o objetivo de prestar Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa Lar para Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Conselho Nacional de Assistência Social n.º 109/2009, para acolhimento de até 10 pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de violação de direitos, Processo Administrativo n.º 11348/2025, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1216226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SEDASC/525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Miriam Jhenifer Xavier Paiva, Anayanze Rocha Crispim Dutra e Neide das Graças Martins para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Valdriana Aparecida Vasconcelos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de desenvolver o projeto "Espaço de Vida: Estrutura, Segurança, Saúde e Movimento para Idosos", Processo Administrativo n.º 3509/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1216326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Cultura



Congonhas, 30 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4102 - Edição extra - 2

Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Turismo

